

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUAN DU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 764

"CRIA CARGO GRATIFICADO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica criado(2) dois cargos de cadastradores do Projeto CIATA com função gratificada de Cr\$..... 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada un.

Art. 2º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na época oportuna para fazer face às despesas com a Presente Lei, com base nos recursos defini dos no art. 43 § 1º item I a III da lei nº 4.320/64.

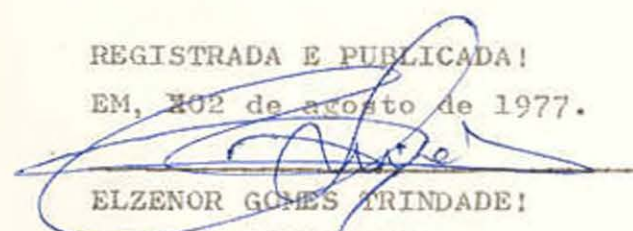
Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,
ES, 02 de agosto de 1977.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA!
EM, 02 de agosto de 1977.


ELZENOR GOMES TRINDADE!
SEC. SUBSTITUTO